



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVADO
EM: 14/11/2024

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 271, DE 2024

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável o estudo de demanda para instalação de um abrigo de parada de ônibus na localidade de morro só chapéu, distrito da Taiba. Objetiva-se acomodar melhor os alunos e passageiros que aguardam transporte público e ou escolar.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM

29/10/2024
09 : 55





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável o estudo de demanda para instalação de um abrigo de parada de ônibus na localidade de morro só chapéu, distrito da Taíba. Objetiva-se acomodar melhor os alunos e passageiros que aguardam transporte público e ou escolar.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia** – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável o estudo de demanda para instalação de um abrigo de parada de ônibus na localidade de morro só chapéu, distrito da Taíba. Objetiva-se acomodar melhor os alunos e passageiros que aguardam transporte público e ou escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 21 dias de Outubro de 2024.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

